

LEI Nº 1180/2016 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1171/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada, integralmente, a Lei Municipal nº 1171/2016, na forma do art. 2º, § 1º, do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Palácio "João Melo", em Macau 23 de novembro de 2016.

Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO –

João Batista Siqueira-Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no Diário Oficial do Município Nº 1112 | Macau, 23 de novembro de 2016.